CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 009/2008

O Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se Patrolar a estrada que dá acesso à Comunidade de Monte Alegre(entrada do estabelecimento comercial do Sr. Argentino Bertoli até a propriedade do Sr. Paulo Brandt, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de março de 2008.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Março de 2008

JUSTIFICATIVA:

Quem se utiliza da referida estrada está sendo obrigado a conviver com buracos e demais irregularidades ao longo de seu percurso. Tal situação tem provocado reiteradas reclamações de seus usuários e dos moradores daquela localidade.

Assim sendo, roga o apoio dos demais Pares deste Parlamento Municipal, a fim de solicitar do Executivo Municipal a execução do serviço público em alusão.